



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 19/2004

Acta da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e quatro.

Aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e quatro, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. **Contratação de empréstimo no valor de 58.655 €, conforme comunicação da DGAL. – Proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos.**
2. **Contratação de empréstimo até ao valor de 270.274,63 € de conformidade com o Despacho-conjunto nº 177/2004 - Proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos.**
3. **Comemorações dos 50 Anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
4. **Atribuição de "Auxílios Económicos" aos alunos mais carenciados do Agrupamento de Escolas de Manteigas.**
5. **Adesão à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos.**
6. **Modificações ao Orçamento – Despesa e Receita – 1ª Revisão.**
7. **Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI – AMR – 1ª Revisão.**
8. **Assuntos tratados por delegação.**
9. **Outros assuntos.**

**Contratação de empréstimo no valor de 58.655 €, conforme comunicação da DGAL. – Proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos.**

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 do mês de Setembro, foi presente o Relatório da Comissão de Análises das Propostas, que a seguir se transcreve:

RELATÓRIO  
“PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO”



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Reuniu, nas instalações deste Município, sito na Rua 1.º de Maio, designado para o presente concurso, com o fim de proceder à análise da proposta apresentada.-----

**Reunião de análise das propostas:** 8 de Outubro de 2003 -----

**Designação:** Júri nomeado, por deliberação de 12-03-2003 -----

**Entidade:** Município de Manteigas -----

**Membros designados para integrem o Júri:** -----

▪ **Presidente:** Dr. José Manuel Saraiva Cardoso – Vice-Presidente -----

▪ **Membro:** Maria Teresa Marques Dantas – Arquitecta -----

▪ **Membro:** Ana Paula Ribeiro de Brito Morgado – Eng.ª T. Civil -----

▪ **Suplente:** João Miguel Albino Carvalhinho – Eng.º T. Topógrafo -----

▪ **Suplente:** Martiniano Martins Batista – Chefe de Secção -----

Por impedimento de serviço dos membros José Manuel Saraiva Cardoso e Maria Teresa Marques Dantas, Vice-Presidente da Câmara e Arquitecta, respectivamente, assinam o presente Relatório os membros suplentes. -----

A sessão iniciou-se com a identificação do concurso e descrição do objecto da contratação resultante do ofício circular/convite datado de 23 de Setembro de 2003. -----

Dos concorrentes convidados do presente concurso, verificou-se haver uma só proposta:

♦ Caixa Geral de Depósitos -----

Iniciado o acto público de abertura das propostas, o Júri constatou que não havia nenhum representante do referido concorrente, prosseguindo-se de seguida à abertura do invólucro exterior com a proposta. -----

De seguida, o Júri reuniu-se, com o fim de proceder à análise da proposta. -----

De acordo com o ofício circular/convite, as condições exigidas na proposta para um empréstimo até ao montante global de 58.655,00€ para um prazo de 5 anos, são as seguintes:-----

1. Plano de Amortização:-----

2. Taxa de juro e outros encargos. -----

Da análise às condições foi elaborado o seguinte quadro: -----

Instituição Bancária	Taxa de Juro		Comissões
	Indexada a:	Spread	
Caixa Geral de Depósitos	Euribor/base 360 dias a 3, 6 ou 12 meses	0,374%	Isento

O Júri deliberou em admitir o concorrente Caixa Geral de Depósitos, propondo a adjudicação de acordo com a proposta apresentada: -----

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório em duas páginas, o qual vai ser assinado por todos os constituintes do Júri e submetido à consideração superior. -----

Analisado o Relatório, a Câmara Municipal deliberou, contratar com a Caixa Geral de Depósitos, observados os trâmites legais, o empréstimo no valor de € 58.655,00, adoptando-se a Euribor a 6 meses, destinado a financiar a obra do Jardim da Entrada da Vila.

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para o referido empréstimo, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Saraiva Cardoso, por serem funcionários da Caixa Geral de Depósitos. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**Contratação de empréstimo até ao valor de 270.274,63 € de conformidade com o Despacho-conjunto nº 177/2004 - Proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 do mês de Setembro, foi presente o Relatório da Comissão de Análises das Propostas, que a seguir se transcreve:

### RELATÓRIO "PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO"

Reuniu, nas instalações deste Município, sito na Rua 1.º de Maio, designado para o presente concurso, com o fim de proceder à análise das propostas apresentadas.-----

**Reunião de análise das propostas:** 8 de Outubro de 2003 -----

**Designação:** Júri nomeado, por deliberação de 12-03-2003 -----

**Entidade:** Município de Manteigas -----

**Membros designados para integrarem o Júri:** -----

- **Presidente:** Dr. José Manuel Saraiva Cardoso – Vice-Presidente -----
- **Membro:** Maria Teresa Marques Dantas – Arquitecta -----
- **Membro:** Ana Paula Ribeiro de Brito Morgado – Eng.ª T. Civil -----
- **Suplente:** João Miguel Albino Carvalhinho – Eng.º T. Topógrafo -----
- **Suplente:** Martiniano Martins Batista – Chefe de Secção -----

Por impedimento de serviço dos membros José Manuel Saraiva Cardoso e Maria Teresa Marques Dantas, Vice-Presidente da Câmara e Arquitecta, respectivamente, assinam o presente Relatório os membros suplentes. -----

A sessão iniciou-se com a identificação do concurso e descrição do objecto da contratação resultante do ofício circular/convite datado de 23 de Setembro de 2003. -----

Dos concorrentes convidados do presente concurso, verificou-se haver uma só proposta:

♦ Caixa Geral de Depósitos -----

Iniciado o acto público de abertura das propostas, o Júri constatou que não havia nenhum representante do referido concorrente, prosseguindo-se de seguida à abertura do invólucro exterior com a proposta. -----

De seguida, o Júri reuniu-se, com o fim de proceder à análise da proposta. -----

De acordo com o ofício circular/convite, as condições exigidas na proposta para um empréstimo até ao montante global de 270.274,63€ para um prazo de 15 anos, são as seguintes:-----

3. Plano de Amortização:-----

4. Taxa de juro e outros encargos. -----

Da análise às condições foi elaborado o seguinte quadro: -----

Instituição Bancária	Taxa de Juro		Comissões
	Indexada a:	Spread	
Caixa Geral de Depósitos	Euribor/base 360 dias a 3, 6 ou 12 meses	0,414%	Isento

O Júri deliberou em admitir o concorrente Caixa Geral de Depósitos, propondo a adjudicação de acordo com a proposta apresentada: -----

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório em duas páginas, o qual vai ser assinado por todos os constituintes do Júri e submetido à consideração superior. -----

Analisado o Relatório, a Câmara Municipal deliberou, contratar com a Caixa Geral de Depósitos, observados os trâmites legais, o empréstimo até ao valor de 270.274,63 €, adoptando-se a Euribor a 6 meses, destinado a financiar as obras cujos projectos têm participação de fundos comunitários.

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para o referido empréstimo, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Não participaram na votação os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Saraiva Cardoso, por serem funcionários da Caixa Geral de Depósitos. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Comemorações dos 50 Anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**

Tendo a Câmara Municipal conhecimento dos 50 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, que desde a sua fundação até à presente data sempre honrou o lema “ Vida por Vida”, deliberou, por unanimidade, felicitar toda a Associação pelo seu 50º Aniversário.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Atribuição de "Auxílios Económicos" aos alunos mais carenciados do Agrupamento de Escolas de Manteigas.**

Foi presente o ofício nº 733, datado de 29 do mês de Setembro, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas, em que remete as capitações dos alunos mais carenciados do Concelho, para atribuição dos Auxílios Económicos para o ano lectivo 2004/2005.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar o subsídio de refeição de conformidade com o Despacho Conjunto nº 13224/2003 (II Série) de 07 de Julho, com a actualização do Despacho nº 18147/2004 de 30 de Agosto de 2004, aos alunos dos escalões A e B e de acordo com a listagem apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Adesão à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos.**

Analisadas as condições de candidatura e os objectivos, foi deliberado, por unanimidade, aderir à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para todos, em conformidade com as condições da candidatura e com os objectivos genéricos e específicos.

Condições da candidatura: Os custos de adesão são de 6000 €, no acto de adesão, 1500 € em cada um dos dois seguintes anos, valores aos quais acresce a taxa de IVA em vigor.

#### Objectivos genéricos:

a) Adequar as cidades e vilas a todos os cidadãos:

«A abolição de barreiras arquitectónicas, sociais e psicológicas constitui um objectivo inadiável das sociedades modernas e é a única via para tornar as cidades e vilas adequadas a todos os cidadãos, sem discriminações de qualquer natureza»;

b) Cumprir imperativos éticos e culturais da contemporaneidade

«Construir cidades e vilas com mobilidade constitui um imperativo ético e social, traduzindo o respeito pelos valores fundamentais da solidariedade, da liberdade e da equiparação de oportunidades»

c) Planear a Cidade e Vila

«Definir, em concreto, acções, pontuais ou estruturais, previamente definidas e planeadas, que claramente e decisivamente contribuam para a construção das cidades e vilas para todos.

#### Objectivos específicos:

a) Adaptar, faseadamente, geográfica e temporalmente, a cidade ou vila à mobilidade para todos, através de um somatório de pequenas, rápidas, e pouco dispendiosas acções;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

b) Promover acções regulamentares e sensibilização dos sectores públicos e privados que permitam sensibilizar e impor medidas de “mobilidade para todos”, em novas urbanizações.

Mais foi deliberado propor que a área a considerar seja a das quatro Freguesias.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Foi interrompida a reunião de Câmara para ser retomada na Segunda-Feira, dia 18/10/04, para continuação dos pontos da ordem de trabalhos nº 6 e 7.

Pelas onze horas e trinta minutas foi retomada a reunião.

### **Modificações ao Orçamento – Despesa e Receita – 1ª Revisão.**

Foi presente a Informação nº 14/2004 do Chefe de Secção da Contabilidade que a seguir se transcreve:

“O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diz que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas pode o orçamento ser objecto de alterações ou revisões.

Neste momento torna-se necessário efectuar uma revisão pois passa-se exactamente uma situação de que se encontram rubricas orçamentais insuficientemente dotadas.

Conforme preceitua o ponto 8.3.1.4 do atrás referido decreto-lei o saldo transitado do ano anterior (296.489 €) só por uma revisão pode ser integrado no orçamento corrente.

A justificação de ter que efectuar este procedimento encontra-se no facto de a facturação de Água ter aumentado consideravelmente e de se terem pago várias do ano anterior (cerca 50.000 € do ano anterior e 50.000 € do corrente), das despesas com o depósito dos resíduos sólidos ter aumentado e de se ter pago também facturação do ano anterior (cerca de 8.000 € do anterior e cerca de 22.000 € para o corrente), e por fim o Protocolo celebrado com a Associação Comercial da Guarda que para se cumprir teve que se retirar de acções de conservação e reparação (cerca de 20.000 €), de iluminação pública (cerca de 15.000 €) e de outras acções da mesma rubrica orçamental (cerca de 50.000 €)”.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 1/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 296.489,00 € (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e nove euros).

Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para os efeitos consignados na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR – 1ª Revisão.**

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 1/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 – Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 296.489,00 € (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e nove euros).

Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para os efeitos consignados na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Assuntos tratados por delegação.**

**Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 16/2004 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Outros assuntos.**

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores do Memorandum de Entendimento que foi remetido à INATEL que a seguir se transcreve:

#### **MEMORANDUM DE ENTENDIMENTO**

Pretende a Câmara Municipal de Manteigas (doravante CMM) construir uma Piscina de Água Quente – assim tirando partido dos recursos naturais existentes – em espaço que é propriedade do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores (doravante INATEL), em Manteigas, em zona consignada no Plano Director Municipal de Manteigas como de equipamento.

O Município de Manteigas tem um movimento associativo significativo em termos desportivos e uma população escolar que não dispõe de parque desportivo adequado e equipado para dar resposta às suas necessidades em diferentes disciplinas, designadamente aquelas que exigem piscinas com as características perspectivadas.

Além disso, o Concelho de Manteigas é um destino turístico por excelência, integrado, no seu todo no Parque Natural da Serra da Estrela e na Rede Natura, carecido de equipamentos de animação, de ocupação de tempos livres e de prestação de cuidados de saúde com enfoque na água, nomeadamente de origem termal.

Por outro lado, o INATEL já dispõe naquele espaço de um Centro de Férias e Instalações Termais e teria vantagens acrescidas se aos mesmos fossem adicionados os tipos de equipamentos indicados com vocação desportiva, turística, de saúde e lazer.

O presente Memorandum de Entendimento pretende constituir a base a partir da qual se poderão num futuro próximo viabilizar estes desideratos e rege-se pelos seguintes princípios:

1. Entre o INATEL e a CMM é estabelecido o presente Entendimento tendo em vista o estabelecimento de princípios da elaboração dos estudos e projectos visando a construção e gestão de uma piscina de água aquecida em base termal em terrenos situados a nascente dos empreendimentos do INATEL em Manteigas;
2. A CMM realizará através de Gabinete Técnico de reconhecida competência e acompanhamento do INATEL, um estudo de implantação da piscina, salvaguardando a compatibilidade urbanística com o construído pré-existente, as condições de respeitabilidade e intangibilidade da zona de protecção da exploração termal, as linhas de vista e o leito de cheia;
3. A reformulação do programa inicial e oportunamente apresentado pela CMM ao INATEL tem em vista a eliminação do Ringue de Gelo e a qualificação da piscina aquecida que será dotada com equipamentos de saúde e lazer complementares dos das Termas de Manteigas;
4. A CMM promoverá a expropriação dos terrenos necessários ao empreendimento por utilidade pública, comprometendo-se o INATEL a não colocar qualquer oposição;
5. O INATEL disponibiliza-se a fornecer a água termal necessária ao funcionamento do empreendimento, nem que para isso tenha que efectuar mais furos;
6. A CMM desenvolverá os trâmites necessários com vista à criação de uma sociedade por quotas em que o Município será maioritário, aberta a capitais privados, disponibilizando-se o INATEL a integrar a futura empresa logo que seja publicada legislação admitindo essa possibilidade”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vice-Presidente informou que foram apresentadas as seguintes candidaturas: Ao Programa EQUAL «de igual para igual» com vista à reconversão e qualificação dos trabalhadores de Manteigas, e que tem como destinatários os activos empregados do sector têxtil, activos desempregados, empresários do pequeno comércio, restauração e hotelaria e agentes de desenvolvimento local. Este projecto prevê uma parceria com as seguintes Entidades:

Associação de Municípios da Cova da Beira, Universidade da Beira Interior; Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas; ADRUSE; ANJE – Associação de Jovens Empresários e GLOBAL CHANGE Consultores.

Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social POEFDS.

Recentemente elaborado no âmbito do Projecto da Rede Social, o Diagnóstico Social do Concelho de Manteigas, aponta algumas fragilidades no desenvolvimento do Município, nomeadamente: elevada taxa de desemprego e emprego instável, altos índices de insucesso e abandono escolar, interioridade, elevado número de população idosa e fraca participação da população em geral na vida cívica e cultural do Concelho. Nesse sentido, a Câmara Municipal apresentou três candidaturas ao Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social - POEFDS, designadamente:

### *Habitat + MANTEIGAS*

Uma candidatura que prevê a execução de três acções: Diagnóstico da Habitação, que pretende inventariar as necessidades sócio - habitacionais do Concelho; Gabinete de Apoio à Habitação, tendo em vista a apresentação de propostas concretas para solução dos problemas diagnosticados; e Diagnóstico do Ambiente, que permitirá avaliar a qualidade ambiental do Concelho, por Freguesia.

A candidatura tem um custo total de € 143.460,00, pelo período de dois anos (01/01/2005 a 31/12/2006), prevendo a criação de sete postos de trabalho, nomeadamente na área da sociologia, arquitectura, biologia, ambiente e geografia.

### *Acção de Formação de Agentes de Desenvolvimento Social e Local*

Sensibilizar os dirigentes associativos para o trabalho em parceria, é o principal objectivo da Acção de Formação de Agentes de Desenvolvimento Social e Local, dirigida a 20 formandos, com um volume de formação de 1.200 horas (60 horas por formando), a ter lugar de 05/04/2005 a 07/05/2005 e cujo valor se cifra em € 10.489,33.

### *Curso de Formação para Hoteleiros*

Tem em vista dotar os activos da hotelaria e restauração de competências técnicas, sociais e relacionais, que lhes permitam adequar a sua postura às exigências do mercado. O Curso de Formação para Hoteleiros, prevê 15 formandos, com um volume de formação de 945 horas (63 horas por formando), a realizar de 09/05/2005 a 08/06/2005 e cujo orçamento soma € 8.401.66.

### **Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.**

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 23/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de 1.353.421,00 € (um milhão trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e um euros).

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 24/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de 6.579,00 € (seis mil quinhentos e setenta e nove euros).

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 25/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de 40,00 € (quarenta euros).

### **Modificações ao orçamento - Despesa.**

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 23/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 1.175.948,00 € (um milhão cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta oito euros).

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 24/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 4.729,00 € (quatro mil setecentos e vinte e nove euros).

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 25/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 40,00 € (quarenta euros).

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de novecentos e cinquenta mil e quarenta e nove euros e quarenta e um cêntimos (950.049,41 €).

E nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

*M. Batista* Chefe de Secção dos Serviços Gerais que a redigi.

---

---

---

---

---